



**Prefeitura Municipal de Pedro Osório**

Estado do Rio Grande do Sul  
Praça dos Ferroviários s/ n° Centro  
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000  
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406  
E-mail: [pmpedroosorio@terra.com.br](mailto:pmpedroosorio@terra.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO



**LEI N.º 2654/2011**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Universidade Federal de Pelotas, e da outras providências”.

**CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO**, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a firmar convênio com Fundação Universidade Federal de Pelotas, instituição federal de Ensino, representada por seu Reitor, nos termos do convênio cópia em anexo.

**Art. 2º** - O referido convênio tem como objeto a execução dos projetos de extensão “oficina de Nutrição e Culinária no Ambiente escolar e Mostra de projetos Escolares”. – Saberes em Ação, juntamente com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito no Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2010.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2011.

**CESAR ROBERTO COUTO DE BRITO**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Roberto Viríssimo de Britto Cunha.**  
**Secretário de Coordenação e Administração**